

PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTE:_		

OUTORGADO: TUMA, TORRES & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, inscrito no CNPJ sob o n. 22.251.184/0001-03, na pessoa dos profissionais MARCIO PINTO MARTINS TUMA, advogado, inscrito na OAB/Pa sob o n. 12.422 e portador do CPF n. 686.025.292-87; NICOLLE SOUZA DA SILVA, advogada, inscrita na OAB/Pa sob o n. 14.839 e portadora do CPF n. 795.367.002-04; OMAR CONDE ALEIXO MARTINS, advogado, inscrito na OAB/Pa sob o n. 18.980 e portador do CPF n. 007.411.232-58; RAHIME OLIVEIRA GAZEL, advogada, inscrita na OAB/Pa sob o n. 12.586 e portadora do CPF n. 714.475.472-68; MANUELLA MARIA COUTINHO MACEDO, advogada, inscrita na OAB/Pa sob o n. 15.824 e portadora do CPF n. 931.611.072-68; DANIELA CRISTINA QUADROS MELO, advogada, inscrita na OAB/Pa sob o n. 22.276 e portadora do CPF n. 530.198.652-04; CINTHIA GLEICIANE SILVA DE OLIVEIRA, bacharel em direito, portadora da CI. n. 4450093-PC/PA e do CPF n. 742.578.842-72; e EMANUEL NASCIMENTO MACHADO, assistente administrativo, portador da CI. n. 2578901-SSP/PA e do CPF n. 145.458.882-91; todos com endereco para intimações, notificações ou citações na Avenida Senador Lemos n. 791, Ed. Síntese Plaza, Salas 807/808, Umarizal, Belém-Pa, CEP 66050-005.

PODERES: Pelo presente instrumento de procuração ao final assinado, o(a) OUTORGANTE nomeia e constitui seus bastante procuradores os senhores acima citados a quem confere poderes para o foro em geral, com a cláusula "ad-judicia et extra", a fim de que possam defender os seus interesses e direitos perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive para fins de proposição de ação rescisória e impetração de mandado de segurança, ou ainda, extrajudicialmente, podendo acordar, transigir, requerer os benefícios da justiça gratuita, inclusive fazendo declaração de hipossuficiência econômica, bem como recorrer, receber e dar quitação. Podem também os OUTORGADOS substabelecer a presente, com ou sem reservas de poderes, se assim lhe convier, bem como requerer os benefícios da justiça gratuita e praticar todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, dando tudo por bom, firme e valioso. Ressalva-se que os poderes para receber e dar quitação são exclusivos de TUMA, TORRES & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S e MARCIO PINTO MARTINS TUMA, em conjunto ou isoladamente, e os poderes para receber intimações judiciais são exclusivos de MARCIO PINTO MARTINS TUMA.

i iliulliações	judiciais	sao	exclusivos	ue	MARCIO	rinic
Belém-Pa,	de				de	